

MOÇÃO Nº 23.252/2019

MOÇÃO DE LOUVOR A SANTA DULCE DOS POBRES PELA SUA CANONIZAÇÃO, REALIZADA PELO PAPA FRANCISCO, CONSAGRADA A PRIMEIRA SANTA NASCIDA NO BRASIL.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de louvor a Santa Dulce do Pobres em razão da sua canonização, proclamada pelo Papa Francisco, consagrando-se a primeira Santa nascida no Brasil, ocorrida no Vaticano em 13 outubro de 2019.

Nascida em Salvador, Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, nome de batismo de Irmã Dulce, veio ao mundo em 26 de maio de 1914. Foi uma menina de vida simples e que desde criança já demonstrava tendência religiosa, em especial, pelo constante hábito de rezar em vários momentos do seu cotidiano.

Sua biografia também nos revela que aos sete anos de idade foi surpreendida com a morte da sua mãe, Dona Dulce, que faleceu aos 26 anos. Com o apoio da família e aos 13 anos, após visitar comunidades carentes passa a acolher mendigos, desamparados e enfermos em sua casa, fato que logo faz a morada ficar conhecida como “A Portaria de São Francisco”, dada a quantidade de pessoas carentes que ali transitavam ou conviviam.

Desde então suas ações de caridade são sempre crescentes, até que no ano seguinte a sua formatura como professora, em 08 de fevereiro de 1933, entra para a Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, situada na cidade de São Cristóvão, no estado de Sergipe. Foi nessa irmandade, após seis meses como noviça, já aos 19 anos de idade, que faz sua profissão de fé e votos perpétuos, tomando o hábito de freira e recebendo o nome de Irmã Dulce em homenagem a sua mãe, Dona Dulce.

Em 1934, já como freira, retorna a Salvador e abraça como primeira missão lecionar em um colégio mantido pela congregação e assistir comunidades carentes, bem como desenvolver várias outras obras: em 1936, com o Frei Hildebrando Kruthanp, funda a União Operária São Francisco e em 1937 criar o Círculo Operário da Bahia, instituições mantidas por doações que atuavam na ajuda dos operários. Em 1939, inaugura o colégio Santo Antônio, também direcionado a operários e seus filhos. Ainda no mesmo

ano, para abrigar doentes que viviam nas ruas, invade cinco casas na ilha do Rato, em Salvador, situação que não dura muito tempo pois logo é expulsa e vê-se obrigada a abrigar temporariamente os enfermos em vários locais improvisados.

Nossa Irmã Dulce, detentora de grande fé e sempre incansável, não se deixar vencer pelas dificuldades e, mesmo após uma década em tais condições, ainda sem um espaço definitivo para ajudar os doentes, em 1949, com autorização da sua superiora, ocupa e improvisa um Albergue no galinheiro do Convento Santo Antônio, local que dá origem ao Hospital Santo Antônio, centro de um Complexo Médico, Social e Educacional em atividade até hoje.

E é em constante trilhar pelo caminho do amor ao próximo, que o “Anjo Bom da Bahia” se torna referência de fé, caridade e devoção. Assim, em 1980, recebe do Papa João Paulo II, em sua primeira visita ao Brasil, incentivos e bênçãos pela sua obra; em 1988, é indicada pelo então presidente da República José Sarney, com apoio da Rainha Sílvia, da Suécia, para o prêmio Nobel da Paz. Mais uma vez, agora em 1991, já bastante debilitada devido a problemas respiratórios, recebe a visita de Paulo II no Convento Santo Antônio, e cinco meses depois, em 13 de março de 1992, a “Dulce dos Pobres” vem a falecer.

Más sua exemplar história de fé e caridade continua, e em 21 de janeiro de 2009 é declarada venerável pela Congregação para as Causas dos Santos do Vaticano, um dos estágios do processo de canonização. Transcorridos os demais ritos, em 2011 é beatificada em Salvador, o que a torna a primeira bem-aventurada da Bahia, passando a ser conhecida como a “Bem-Aventurada Dulce dos Pobres”, e agora, em 13 de outubro de 2019, é canonizada no Vaticano, tornando-se a Santa Dulce dos Pobres.

Dessa forma, fruto de uma vida entregue a fé, caridade e pelos milagres realizados, o “Anjo Bom da Bahia” agora é a Santa Dulce dos Pobres que, dentre inúmeras obras realizadas também nos deixa uma das mais respeitadas instituições filantrópicas do país, as Obras Sociais Irmã Dulce.

Nesta ocasião especial, ímpar para nossa Bahia, prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa do Estado louvando nossa querida Santa Dulce dos Pobres, exaltando sua grande trajetória de fé e de ações humanitárias, no desejo de que as bênçãos da nossa venerável Santa Dulce dos Pobres possam nos conduzir sempre pelos caminhos da paz e para a conquista de dias melhores para todos.

Dê-se ciência da presente Moção de louvor ao prefeito, ao vice-prefeito, à Câmara Municipal de Salvador, às demais lideranças políticas locais, às Obras Sociais Irmã Dulce e a quem mais se fizer pertinente.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019

Deputado Tom Araújo